



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
AV. Cinco Irmão, nº 1130 CEP 98118-000
Fone 055 643 1014 e 643 1080
Fax: 3505 9995
CNPJ: 04.216.132/0001-06

TERMO ADITIVO Nº01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2026 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO CADEADO E A EMPRESA DOMINIO LTDA

A Prefeitura de Boa Vista do Cadeado, com sede na Avenida Cinco Irmãos, nº 1130, na cidade de Boa Vista do Cadeado/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.216.132/0001-06, neste ato representada pelo Senhor Prefeito João Paulo Beltrão dos Santos, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **DOMINIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.615.562/0001-33, situada na Rua Vitor Zancan, nº 848, Centro, no Município de Palmitinho/RS, neste ato representada pela Proprietária Giselli Bonafe, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 2107509222, inscrito no CPF sob o nº 034.713.860-84), conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 4/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Concorrência Eletrônica nº 01/2026 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETIVO

O PRESENTE TERMO TEM POR FINALIDADE REALIZAR A ALTERAÇÃO **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO** ficando o prazo de vigência aditivado em 60 (sessenta dias) sendo de 03/06/2026 a 01/08/2026 .

CLAUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA

O aditivo se faz necessário devido a atraso na entrega de material referente as telhas termoacusticas, ocasionado atraso na execução dos serviços contratados, conforme solicitação da empresa e deferimento do Engenheiro e Memorando nº 148/2026 da Secretaria de Saúde, Desenvolvimento Social, Habitação e Saneamento em anexo. O presente Termo tem alteração facultada pelo artigo 111 da Lei Federal 14.133/2021

CLAUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições do contrato original 28/2026 permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, por si e seus sucessores legais, obrigando-se a cumpri-lo mutuamente.

Boa Vista do Cadeado/ RS 29 de maio de 2026.

João Paulo Beltrão dos Santos
Prefeito Municipal
Contratante

DOMINIO LTDA
Giselli Bonafe
Empresa Contratada